

JOÃO EMÍLIO FALCÃO

Congresso

Ocupando espaço

A nova Constituição atribuiu ao Legislativo poderes bem amplos que, exercidos corretamente, estabelecerão um parlamentarismo de fato, sendo possível esperar uma evolução semelhante à ocorrida no Império. Esse reequacionamento enfrenta dificuldades, porém é salutar constatar que nos afastamos, progressivamente, da irresponsabilidade individual para o regime do predomínio coletivo.

O avanço depende da atuação do Legislativo e esta, por sua vez, é uma consequência de suas disposições regimentais, como mostra, em livro admirável, o deputado Alvaro Vale, ao comparar a ação dos Parlamentos dos Estados Unidos, França, Inglaterra, Portugal e Espanha com o nosso. É fácil constatar que o poder do parlamentar brasileiro em relação ao Executivo tem sido muito pequeno.

Para exercer os novos poderes é necessário, portanto, a adaptação do Regimento. Esse trabalho coube, no Senado, ao brilhante senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), que deve apresentar seu parecer na próxima quarta-feira. Sua grande preocupação é dinamizar as Comissões Permanentes que, de acordo com a Constituição, podem aprovar ou rejeitar proposições legislativas, que só irão a plenário se houver recurso de 1/10 dos integrantes da Casa.

Fernando Henrique tem revelado, também, seu empenho em tornar as Comissões

Parlamentares de Inquérito mais consequentes. A partir de agora, elas terão poderes de autoridade judicial, podendo solicitar diretamente ao Ministério Pùblico que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores identificados. Avanço extraordinário, pois uma das causas do descredito das CPIs é que elas quase sempre são contidas através do plenário. O encaminhamento ao Ministério Pùblico é significativo, no entanto seria conveniente a fixação de rito sumário para os processos decorrentes.

Como as Comissões permanentes terão poder de fiscalização em suas áreas respectivas, Fernando Henrique, com a preocupação de ampliar poderes e não suprimi-los, examina a possibilidade de manutenção da Comissão de Fiscalização, dirigida com rara eficiência pelo senador Carlos Chiarelli, para verificar, na prática, se é dispensável ou não. Essa Comissão, por sinal, tem em andamento seis investigações sobre irregularidades e já propôs a condenação dos responsáveis pela compra de 328 apartamentos pelo Ministério da Previdência.

Fundamental será, também, sua proposta para que a Ordem do Dia seja estabelecida com 72 horas de antecedência, com o que se evitará o triste espetáculo de votações inconsequentes, porque o Executivo tem pressa. Há, por tudo isso, um novo Senado desportando.

25 MAR 1989

CORREIO BRAZILIENSE